



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 53/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 58/2025 – ALTERA A LEI Nº 299, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria do Poder Executivo **ALTERA A LEI Nº 299, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997**. O referido Projeto de Lei tem como objetivo fundamental o ordenamento territorial e a promoção do desenvolvimento da comunidade de Pedra Branca, por meio da definição de seu perímetro urbano. Esta alteração na Lei Municipal nº 299/1997 é essencial para permitir a adequada aplicação da legislação urbanística e ambiental, possibilitando investimentos em infraestrutura, regularização fundiária e a expansão legal dos serviços públicos para os moradores da região, garantindo, assim, a segurança jurídica e a qualidade de vida da população.

RELATOR: VEREADOR RIVELINO ROSA

II - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Reunião das comissões, 25 de novembro de 2025.

ANA IGNEZ CEREZA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Membro